



EXTRATO DE ADITIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 0004/2024 AO CONTRATO Nº 0008/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2023.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, CNPJ: 24.508.640/0001-75 e a empresa ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 23.011.656/0001-05.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira, do Contrato originário nº 08/2023, sem alteração de objeto, em conformidade com a cláusula Segunda § 2º do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 65º, § 1º, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devido a necessidade de reprogramação da planilha orçamentária licitada, conforme justificativa técnica e levantamento do setor de engenharia em anexo, tendo em vista que se fez necessário a supressão de alguns serviços e acréscimo de outros não previsto na planilha licitada.

DO VALOR ADITADO

CLÁUSULA SEGUNDA

Será acrescido do valor contrato originário a importância de R\$ 81.493,72 (Oitenta e Um Mil Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Dois Centavos).

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 08/2023, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Santa Luzia - PB, 17 de dezembro de 2024, José Amâncio de Lima Netto, Presidente e empresa Contratada.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20241219104532
Título	EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 0004/2024 AO CONTRATO Nº 0008/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2023.
Tipo da matéria	EXTRATO DE ADITIVO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	19/12/2024 10:50
Data/hora autorização	19/12/2024 10:50
Data de circulação	19/12/2024
Diário Oficial	Edição nº 00221-A, data 19/12/2024, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOSE LEANDRO MORAIS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB no dia 19/12/2024 — Edição 00221-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241219104532&link=CMSL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/07/2026 13:54



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20241219104532**, intitulada **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 0004/2024 AO CONTRATO Nº 0008/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

Publicação: 19/12/2024 10:50 | **Autorização:** 19/12/2024 10:50 | **Circulação:** 19/12/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00221-A, 19/12/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **JOSE LEANDRO MORAIS**.

RESUMO DO OBJETO

A Câmara Municipal de Santa Luzia formalizou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2023, firmado com a empresa Ângulo Construções e Serviços Ltda, com o objetivo de alterar a Cláusula Terceira do contrato originário, sem modificar seu objeto, para reprogramação da planilha orçamentária licitada, incluindo supressão e acréscimo de serviços, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O valor acrescido ao contrato é de R\$ 81.493,72, sendo as demais cláusulas ratificadas, com vigência a partir de 17 de dezembro de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241219104532&link=CMSL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 13:55